

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2018.6.000635-9** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA APURATÓRIA** contra **EDYNALDO NUNES RODRIGUES, DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL**, visando apurar suposta irregularidade praticada pelo servidor, tendo em vista que a inobservância ao disposto no artigo 228, caput do Novo Código de Processo Civil, configura em tese, transgressão ao disposto no art. **177, inciso VI e 178, XVI da Lei nº 5.810/94** que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Presidência, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 13 de junho de 2018.

**Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

#### **PORTARIA Nº 048/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2018.6.000234-9 e seus apensos e** decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na presente reclamação, por inobservância ao disposto no art. 178, incisos V, X, XVII e XXI que configuram, em tese, transgressão ao disposto no art. 177, inciso VI todos da Lei nº 5.810/94, o que se dará por meio da Comissão Disciplinar, designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 13 de junho de 2018.

**Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**